



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 82, DE 27 DE JULHO DE 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12. inc. XX e § 1º, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público CNMP), RESOLVE:

Art. 1º Revogar a pedido, a partir 28 de julho de 2016, a [Portaria CNMP-PRESI Nº 17, de 18 de fevereiro de 2016](#), publicada no Diário Eletrônico, Caderno Administrativo, de 23 de fevereiro de 2016, que prorroga a designação do Promotor de Justiça ALEXANDRE LIMA RASLAN, por 1(um) ano, para exercer as atribuições de membro auxiliar da Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 27 de julho de 2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS